

PORTARIA nº 010, de 02 de Março de 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Interno Nº 003/2026-SEMTDES, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Roney Borges do Carmo- matrícula nº 5757 e Tayana Regina Lima Cavalcante -matrícula nº 4263, como fiscais do contrato de nº 003/2026, com vigência de 02 de março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS E DA LANCHAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 02 de Março de 2026.

HERICA SANTOS
BECHARA:75935
953234

Assinado de forma digital por HERICA
SANTOS BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF:
A3, ou=IEM BRANCO, ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
Dados: 2026.03.03 13:11:57 -0300'

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES
Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.